



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 24/2019

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça e demais interessados das instituições públicas que, **no período de 7 a 18 de novembro de 2019**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o **Seminário O Pacto Nacional pela 1ª Infância no Estado do Acre: Desafios e Possibilidades - 2019**.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Seminário: O Pacto Nacional pela Primeira Infância no Estado do Acre: Desafios e Possibilidades - 2019

1.1.1 Como ação referente ao Pacto Nacional pela Primeira Infância coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Seminário: Pacto Nacional pela Primeira Infância no Estado do Acre: Desafios e Possibilidades - 2019, coordenado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJAC, tem por objetivo conhecer a realidade local e sensibilizar os operadores do direito, as equipes técnicas e os demais profissionais da rede de atenção à primeira infância sobre a importância do Marco Legal da Primeira Infância, fomentando a troca de experiências das boas práticas desenvolvidas e a implementação da prioridade absoluta prevista no artigo 227 da Constituição Federal.

1.2 Coordenadora Acadêmica: Andréa da Silva Brito

1.2.1 Graduada em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (1998). Atualmente é magistrada - Tribunal de Justiça do Estado do Acre e atua como Juíza Auxiliar da Presidência. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal.

1.3 Modalidade: presencial

1.4 Carga horária: 8h

1.5 Período de inscrição: 7 a 18 de novembro de 2019

1.6 Número de vagas: 80

1.7 Data de realização: 20 de novembro de 2019, das 8h às 12h15 e das 14h às 18h15

1.8 Local: Escola do Poder Judiciário - ESJUD

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo: magistrados, procuradores, promotores, defensores públicos, integrantes de equipes multidisciplinares relacionadas à infância e juventude, conselheiros tutelares, membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (Estado e municípios), gestores das Secretarias de Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde e Esportes e de Segurança Pública, delegados, advogados, parlamentares, profissionais da Rede de Proteção da Infância e da Juventude, casas de acolhimento e equipes multidisciplinares das casas de acolhimento e servidores do Poder Judiciário.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página da ESJUD no endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/> no período das 8h do dia 7 às 23h59min do dia 18 de novembro de 2019.

3.2 A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia 19 de novembro de 2019 e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno.

4 DAS VAGAS

As vagas do Seminário: O Pacto Nacional pela Primeira Infância no Estado do Acre: Desafios e Possibilidades - 2019 serão preenchidas segundo a ordem de inscrição no SIGEN, no link <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml>.

5 DA METODOLOGIA

5.1 O seminário contará com exposição oral e debate entre moderadores e painelistas, utilizando apresentações com recursos multimídia e apresentação de casos concretos, com a possibilidade de abertura para questionamentos dos participantes.

6. AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO

6.1 Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do tutor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

7. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

7.1. A obtenção do certificado ficará condicionada à verificação de registros de presença nas atividades do seminário no SIGEN, com frequência mínima de 70% (setenta por cento).

7.2. Os certificados para os participantes credenciados no evento poderão ser impressos pelo site <https://esjud.tjac.jus.br/> na área do aluno.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento.

8.2 A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

8.3 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Publique-se

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 06/11/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0688775** e o código CRC **637CF3D1**.
